



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023  
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023)**

**Edital de chamamento público para contratação de Motorista, Operador e Orientador/Educador Social, em caráter emergencial e temporário, junto ao quadro de pessoal do Município de Nova Itaberaba-SC.**

**IVANIR JOSÉ POSSEBON**, Prefeito do Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:** a solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Transportes e Obras e Secretaria Municipal de Assistência social e Habitação dando conta da necessidade da contratação emergencial de motorista, operador e orientador/educador social respectivamente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para manter os serviços públicos prestados pelo Município;

**CONSIDERANDO:** a necessidade dos profissionais para desenvolvimento das atividades diárias das respectivas secretarias;

**CONSIDERANDO:** a constatação da necessidade emergencial de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO:** que no processo seletivo vigente, destinado ao provimento de vagas, a lista classificatória para a vaga de orientador/educador social foi exaurida;

**CONSIDERANDO:** que no concurso vigente, destinado ao provimento de vagas, a lista classificatória para a vaga de operador foi exaurida;

**CONSIDERANDO:** que no processo seletivo e concurso público vigentes, destinados ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, a lista classificatória para a vaga de motorista foi exaurida;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de substituição de motorista tendo em vista o pedido de exoneração do servidor que ocupava a vaga através de processo seletivo;

**CONSIDERANDO:** que é necessária a formalização de contratação emergencial, visando suprir a demanda de serviços existentes no Município de Nova Itaberaba/SC e a manutenção da qualidade do atendimento dispensado à população;

**CONSIDERANDO:** o disposto no Art. 2º, I e II, da Lei Municipal nº 540/2003.

**TORNA PÚBLICO**, pelo presente edital, as normas e procedimentos que nortearão o chamamento público para escolha de motorista, operador e orientador/educador social, que serão contratados imediatamente, em caráter emergencial e temporário.

## **1. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS**

1.1 As vagas a serem preenchidas serão de 40 (quarenta) horas semanais, para prestação dos serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Transportes e Obras e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Nova Itaberaba/SC;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

1.2 Os candidatos habilitados e interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Administração e Fazenda, sito à Rua José Marocco, 2226, Centro, CEP: 89.818-000, Município de Nova Itaberaba/SC, munidos dos documentos elencados no item 4 do presente edital ou, ainda, encaminhar a inscrição, juntamente com os documentos elencados no item 4 do presente edital, para o seguinte e-mail: [adm@novaitaberaba.sc.gov.br](mailto:adm@novaitaberaba.sc.gov.br).

1.3 O cronograma previsto para a formalização da contratação está elencado no anexo I do presente edital. Em caso de necessidade de alterações, os devidos editais serão regular e amplamente publicados para conhecimento de todos os interessados.

**2. DA VAGA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA**

<b>VAGA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
MOTORISTA 40 HS	R\$ 2.549,57 (Dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).	1º Grau (Ensino Fundamental) completo e portador da carteira nacional de habilitação (CNH) compatível com a função (Categoria Mínima "C").
OPERADOR 40 HS	R\$ 2.971,88 (Dois mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)	Operador de Máquinas: 1º Grau (Ensino Fundamental) completo e portador de carteira Nacional de Habilitação (CNH) compatível com a função (Categoria Mínima "C").
ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL 40 HS	R\$ 3.968,81 (Tres mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)	3º Grau (Ensino Superior) completo com Diploma de Pedagogia.

**3. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS**

<b>CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO CARGO DE MOTORISTA 40 HS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º Grau completo	04 pontos
Curso de transporte coletivo	02 pontos
Curso de transporte escolar	02 pontos
Experiência como motorista (comprovação com carteira de trabalho e ou cópia de contrato de trabalho)	01 ponto a cada 5 anos de experiência somando no máximo 02 pontos
<b>CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO CARGO DE OPERADOR 40 HS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º Grau completo	04 pontos
2º Grau Completo	01 ponto
Curso de operador de máquinas pesadas	01 ponto
Experiência como operador (comprovação com carteira de trabalho e ou cópia de contrato de contrato, com motoniveladora)	02 ponto a cada 5 anos de experiência somando no máximo 04 pontos



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

<b>CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO CARGO DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Graduação em Pedagogia	04 pontos
Pós graduação / especialização	02 pontos
Mestrado	02 pontos
Experiência na área da educação / assistência social	01 ponto a cada 5 anos de experiência somando no máximo 02 pontos

A pontuação mínima é de 04 pontos e, em caso de empate após a classificação será aplicado os seguintes critérios:

- a) O candidato com maior escolaridade;
- b) O candidato que possuir maior tempo de experiência (ano, meses e dias);
- c) O candidato de maior idade.

3.2.1 A presente chamada pública será executada pela Secretaria de Administração e Fazenda, mediante a constituição de comissão, a qual resolverá possíveis casos omissos, observando a legislação vigente.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1.10 candidato deverá apresentar cópia legível dos documentos pessoais (CPF, RG e TÍTULO DE ELEITOR).

4.1.2 O candidato deverá apresentar o formulário do anexo II, devidamente preenchido, assinado e identificado para qual o cargo pretende concorrer a vaga;

4.2.1 O candidato deverá apresentar os comprovantes da habilitação exigida para o cargo pretendido:

4.2.1.2 Certificado de conclusão dos cursos que possuir;

4.2.1.3 As informações prestadas e documentos apresentados são de exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilização cível e penal.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 A formalização da inscrição implica na aceitação, pelo candidato, de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, bem como na legislação de regência.

5.2 A validade da presente chamada pública será de 6 (seis) meses, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por igual período.

5.3 Este edital de Chamamento Público vigorará a partir de sua publicação.

Nova Itaberaba/SC, 30 de junho de 2023.

**IVANIR JOSE POSSEBON**  
**Prefeito Municipal de Nova Itaberaba/SC**



**ANEXO I**

**DO CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Publicação do edital	30/06/2023	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: <a href="http://www.novaitaberaba.sc.gov.br">www.novaitaberaba.sc.gov.br</a>
Inscrições	30/06/2023 a 06/07/2023	Secretaria de Administração e Fazenda (prefeitura): Rua José Marocco, 2226, Centro e/ou e-mail: <a href="mailto:adm@novaitaberaba.sc.gov.br">adm@novaitaberaba.sc.gov.br</a>
Publicação das inscrições	07/07/2023 (período matutino)	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: <a href="http://www.novaitaberaba.sc.gov.br">www.novaitaberaba.sc.gov.br</a>
Prazo de recurso para impugnar as inscrições	07/07/2023 (período vespertino – 13:00 às 17:00)	Anexo III Encaminhar, dentro do prazo, para o e-mail: <a href="mailto:adm@novaitaberaba.sc.gov.br">adm@novaitaberaba.sc.gov.br</a>
Resultado dos recursos das inscrições	10/07/2023	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: <a href="http://www.novaitaberaba.sc.gov.br">www.novaitaberaba.sc.gov.br</a>
Divulgação da Classificação Preliminar	11/07/2023	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: <a href="http://www.novaitaberaba.sc.gov.br">www.novaitaberaba.sc.gov.br</a>
Prazo de recurso contra a Classificação	12/07/2023	Anexo III Encaminhar, dentro do prazo, para o e-mail: <a href="mailto:adm@novaitaberaba.sc.gov.br">adm@novaitaberaba.sc.gov.br</a>
Divulgação do Resultado dos Recursos da Classificação e Homologação da Classificação Final	13/07/2023	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: <a href="http://www.novaitaberaba.sc.gov.br">www.novaitaberaba.sc.gov.br</a>



---

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

( ) MOTORISTA ( ) OPERADOR ( ) ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO**

Rua/Logradouro: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO**

Escolarização: \_\_\_\_\_

Tempo de experiência no cargo pretendido (ano, meses e dias): \_\_\_\_\_

Autorizo o uso de meus dados pessoais para fins de participação da Chamada Pública nº 006/2023, do Município de Nova Itaberaba/SC, conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Nova Itaberaba/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)



**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**DADOS DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

<b>TIPO DE RECURSO</b>	<b>PARA USO DA COMISSÃO</b>
1. Impugnação das inscrições 2. Classificação preliminar	1. Deferido 2. Indeferido

**FUNDAMENTAÇÃO:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nova Itaberaba/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)